



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas arrematantes referente ao **Pregão Eletrônico nº 081/2017**, plataforma do **Banco do Brasil nº 691832**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de Materiais para Radiologia**. Aos 1º dias de dezembro de 2017, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 02/2017/SMS/HMSJ**, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas em sessão pública, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe os itens 11.3 e 12.1 do Edital. As documentações apresentadas foram encaminhadas à Coordenação Administrativa de Materiais e Equipamentos - CAME, através do Memorando SEI Nº 1300584/2017 - SES.UCC.ASU para análise. Em resposta, recebemos o Memorando SEI Nº 1303198/2017 - HMSJ.UAD.CAME dizendo que estão **aprovados** os lotes: **5 e 8** da empresa **IBF** — Indústria Brasileira de Filmes S/A. O Pregoeiro procede ao julgamento da empresa que apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação tempestivamente, cumprindo o prazo previsto no subitem 11.3 do Edital: Quanto à **PROPOSTA**, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório foi **CLASSIFICADA** e, quanto aos documentos de **HABILITAÇÃO**, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 12 do instrumento convocatório, foi **HABILITADA**, a empresa: **IBF** — Indústria Brasileira de Filmes S/A; desta forma, o Pregoeiro declara vencedora por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital, conforme itens a seguir: Referente ao **LOTE 5** – vencedora: **IBF** — Indústria Brasileira de Filmes S/A, pelo valor total de R\$ 81.417,00; Referente ao **LOTE 8** – vencedora: **IBF** — Indústria Brasileira de Filmes S/A, pelo valor total de R\$ 10.150,00. Salientamos que as propostas foram analisadas pelo Sr. Marcos Germano Richartz, Coordenador do CAME. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeiro: Marcio Haverroth

Equipe de apoio: Dayane de Borba Torrens Rodrigo Costa Sumi de Moraes



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor (a) Público (a)**, em 01/12/2017, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor (a) Público (a)**, em 01/12/2017, às 10:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor (a) Público (a)**, em 01/12/2017, às 10:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1303539** e o código CRC **5FA65ABC**.



Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.054145-2

1303539v4

1303539v4